



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2024

**LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Id. 01763/2024

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/127331**  
**- CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 044/CPL/2023**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com fulcro nos artigos 23, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93 e no que estiver em conformidade, com o Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DOM ADRIANO HIPÓLITO – NOVA IGUAÇU – RJ**, com valor total de R\$ 29.722.366,68 (Vinte e nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais reais e sessenta e oito centavos), adjudicando o objeto em favor da **PROCEC ENGENHARIA S.A**

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 01764/2024

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

### ERRATA

PROCESSO: 1.023/2021  
PUBLICADA NO D.O E.M: 21/02/2024

**ONDE SE LÊ: PROCESSO: 1.023/CODENI/2022**

**LEIA-SE: PROCESSO: 1.023/CODENI/2021**

Nova Iguaçu, 20 de MARÇO de 2024.

**DENIS ANDERSON VISNADI**  
**PRESIDENTE – CODENI**

Id. 01765/2024

### SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

**CISBAF**

#### PORTARIA Nº 43 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e conforme a deliberação na ata de reunião do conselho dos municípios do CISBAF 31/01/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

#### **NONA CONVOCAÇÃO**

**Data de Apresentação: 20/03/2024 a 25/03/2024 as 10:00H**  
**LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.**

#### **AGENTE DE CONTABILIDADE**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
10º	365	INGRID GONÇALVES DO NASCIMENTO	10:00 H

**Obs.: O candidato deverá sempre se apresentar no período previsto e horário estipulado .**

**Art. 2º** - Relação de Documentos para integração ao cargo.

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF, Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado ao lado de sua inscrição. Munido de **ORIGINAL e CÓPIA** dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **Concurso Público nº 001/2022**.

**OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAR O MOMENTO DA CONFERÊNCIA.**

Os candidatos deverão comparecer para formalização da contratação com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos:

- Carteira de identidade, CPF e Situação Cadastral do CPF e Comprovante de PIS ou PASEP.
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso).
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet).
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino).
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) e CPF.
- Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (a) com o CEP.
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
- Comprovante de conta bancária (Agência e Conta) ou Declaração de ISENTOS.
- Cópia da Carteira de Trabalho – folhas onde constem o número e a série, em caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, ou anexo da CTPS DIGITAL



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet).

11. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet).

12. Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Ministério da Saúde, conforme determina a legislação (em caso de já ser servidor público).

13. Histórico Escolar + Diploma de Conclusão do Ensino Médio e da formação técnica quando for o caso e registro no conselho.

14. Cartão de vacina (com as vacinas Antitetânica, Hepatite "B" e Covid).

15. Tipagem sanguínea com fator Rh, devidamente assinada pelo profissional.

16. 01 (uma) Foto 3x4 fundo branco.

17. Dados Bancários com todas as informações necessárias (nome completo, agência, conta e nome do banco).

18. **Atestado de Saúde Ocupacional** – (Admissional que deverá ter o resultado **Apto** para a função) o servidor a ser contratado, será encaminhado com guia específica para empresa em especializada em saúde ocupacional conveniada como Cisbaf, para a realização do exame médico admissional).

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

ROSANGELA BELLO  
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 01766/2024

### ERRATA

#### **PORTARIA Nº 41 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Retifica-se a publicação da Portaria nº 41 de 18 de março de 2024, realizada na edição nº 19/03/2024, Id. 01686/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 41 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 41 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

ROSANGELA BELLO  
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 01767/2024

### EXTRATO

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2024 PROCESSO CISBAF Nº 2036/2023**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

**OBJETO:** Prestar os serviços de locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde, bem como migração de dados, implantação, suporte, manutenção, rotina de backup, treinamento e atualizações em atendimento as necessidades do Cisbaf.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 162.750,00 (Cento e sessenta mil setecentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Termo, para este exercício financeiro, será coberta pela Nota de Empenho nº 226, emitida em 21/02/2024, atendida pela classificação orçamentária nº 04.129.0037.2.002.3.3.90.40.00. Fonte 15.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

ROSANGELA BELLO  
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 01768/2024